



Fólia 03 Proc. 3228/72

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1108**

EMENTA: ***FIXA VENCIMENTOS***

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º- Ficam fixados os vencimentos mensais do cargo i solado de "CONSULTOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO" em Cr\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros).

Artigo 2º- As despesas decorrentes do constante no artigo 1º, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor a presente Deliberação na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de março de 1972

F. F. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito

Projeto de Deliberação 14/72.
Autor- Comissão Executiva
LMCR/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.	09	
1108		